



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 014, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU nº 71, 12/04/2017, considerando o Processo IFMT nº 23188.003215.2019-55 e decisão na 44ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 12/02/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os conselheiros, abaixo relacionados, para comporem um Grupo de Trabalho (GT) responsável pela relatoria do Regulamento da Política de Desenvolvimento e Capacitação de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, aprovado *ad referendum* pela Resolução CONSUP nº 047/2019.

- **Átila Milhomem da Costa** (Representação Técnico-Administrativo)
- **Chalani Kinthia de Freitas** (Representação Técnico-Administrativo)
- **Demétrio de Abreu Sousa** (Representação Docente)

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá–MT, **12 de fevereiro de 2020.**

Willian Silva de Paula

Presidente do Conselho Superior do IFMT